



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quinta-Feira, 26 de Maio de 2022 - Edição nº 384

SUMÁRIO

- Decreto nº 120/2022: "Denomina a quadra poliesportiva localizada no povoado do Brejo de Abaíra, zona rural do município de Abaíra/BA."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A67B12E8F2-E57C652A5F-5D53F0E56A-0329E7FC04



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 120 / 2022

Abaíra/BA, 25 de maio de 2022.

Denomina a quadra poliesportiva localizada no povoado do Brejo de Abaíra, zona rural do município de Abaíra/BA.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica denominado quadra poliesportiva JUARY PEREIRA SOUZA, a área destinada para a realização de práticas esportivas localizada no povoado do Brejo de Abaíra, zona rural do município de Abaíra/BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2022.


EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL